

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

Com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 57/2026, processo digital nº 9914/2026 – fica autorizada a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TOBRAMICINA 3MG/ML (0,3%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO GOTEJADOR 5ML, MEDICAMENTO PADRONIZADO NA REMUME, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES DE URGÊNCIA E DEMAIS SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, conforme especificado na Requisição de Compras nº 78/2026, através da pessoa jurídica de direito privado **M D G COMERCIAL LTDA** (CNPJ nº 19.423.875/0001-24), com sede na Rua José Fraron, nº 1811, Bairro Fraron, Pato Branco/PR, CEP 85.503-320, representada por ADOLFO FREDERICO GRAMS (CPF nº 025.663.419-07), no valor total de R\$ 6.735,00 (seis mil setecentos e trinta e cinco reais).

Campo Mourão, 6 de Março de 2026.

**JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**  
**Prefeito Municipal**

